



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 72, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 72, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/02443,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023, referente a Comarca de POÇÕES, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datada em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará em suspensão, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
POÇÕES	26 de junho // 20 de novembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de fevereiro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.